



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00705-11-06840**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/03/2017**

Fabricante:

**INFINITY DO BRASIL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.**

**RUA INDOCHINA Nº140 JARDIM FONTANA**

**06713030 SP**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 11311, emitido pelo **OCP-TELI - Organização Certificadora**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Aparelho para Telefonista - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**TU-220 - (TU-220) /TU-230 - (TU-230)**

Características técnicas básicas:

Sinalização decádica ou multifrequencial;

Conexão com o STFC através de conector RJ-11.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 29/04/2011

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração